Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ano I | **Edição Nº 1572 de sexta-feira, 16 de outubro de 2026** | **Nº de páginas: 10**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA Nº 44/2026** - Conceder Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

● **PORTARIA Nº 45/2026** - Conceder Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

● **DECRETO Nº 228/2026** - Dispõe sobre a substituição de membros do fórum municipal de educação e dá outras providências.

● **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2026 PMM** - O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 05 (cinco) meses.

● **PORTARIA Nº 009/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Designar Coordenador do Fórum Municipal de Educação.

● **PORTARIA Nº 010/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Designar Secretário Executivo do Fórum Municipal de Educação.

● **PORTARIA Nº 011/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Institui alterações na Portaria nº 08/2026|GS/SEMED de 29 de abril de 2026, que institui a Comissão Gestora destinada a coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Muribeca para o Decênio 2026-2036 e dá outras providências.

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 44/2026
DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, **ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA JOSÉ SANTOS LIMA**, portadora do **RG. nº: 1XX06XX1** SSP/SE e **CPF n°: 901.XXX.XXX-68**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, licença prêmio no período de 3(três) meses, compreendido de 16/10/2026 a 18/01/2027.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Muribeca-SE, 16 de Outubro de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA:06198495507
Assinado de forma digital por MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA:06198495507

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 45/2026
DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Conceder Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, **ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SALMO SANTOS SIQUEIRA**, portador do **RG. nº 1XX0XX2** SSP/SE e **CPF nº 654.XXX.XXX-68**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor, licença prêmio no período de 3(três) meses, compreendido de 16/10/2026 a 18/01/2027.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Muribeca-SE, 16 de Outubro de 2026

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA:06198495507
Assinado de forma digital por MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA:06198495507

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3142 - 0943 – CEP: 49.780-00
Site: www.muribecase.xpg.com.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 228/2026
16 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 63, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto Municipal nº 318/2025, que institui o Fórum Municipal de Educação,

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos membros do Fórum Municipal de Educação, dos seguimentos abaixo informados:

I. Representação: Departamento da Coordenação Pedagógica da SEMED

Onde se, lê: Membro Titular: Vera Lúcia Sá Gouveia Leite

Leia-se: Membro Titular: José Edmário dos Santos

II. Representação: Conselho Municipal de Educação de Muribeca (COMEM)

Onde se, lê: Membro Titular: Gilda Ferreira Santos Souza

Leia-se: Membro titular: Vera Lúcia Sá Gouveia Leite
Membro suplente: Gilda Ferreira Santos Souza

Art. 2º Fica formalizada a retirada da representação do Poder Legislativo Municipal da composição do Fórum Municipal de Educação de Muribeca/SE, em atendimento à solicitação constante do Ofício nº 25/2026, que passa a integrar este Decreto como Anexo Único.

Art. 3º A retirada compreende os representantes anteriormente indicados pela Câmara Municipal de Vereadores de Muribeca para o biênio 2025/2027, conforme identificação constante do oficio anexo.

Art. 4º A medida prevista neste Decreto não prejudica o exercício das competências constitucionais e legais da Câmara Municipal de Vereadores, especialmente as funções de fiscalização, controle e acompanhamento das políticas públicas municipais.

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro | Tel/Fax: (79) 3142 - 0923 | CEP: 49.780-000
C.N.P.J.:13.094.222/0001-62 | Site: www.muribecase.xpg.com.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Os membros designados por este Decreto exercerão suas funções pelo período remanescente do mandato em curso, observadas as disposições do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 318/2025.

Art. 7° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Muribeca/SE, 16 de outubro de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA:06198495507
Assinado de forma digital por MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA:06198495507

MÁRIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal de Muribeca

DECRETO

Câmara Municipal de
Muribeca

Ofício n°25/2026 18 de junho de 2026

Exmo. Srº
José Edmário dos Santos
Coordenador do Fórum Municipal de Educação de Muribeca

Assunto: informar a saída dos membros do forúm

Venho, por meio deste, informar a retirada dos representantes do Poder Legislativo Municipal que compõem este segmento no Fórum Municipal de Educação de Muribeca, para o biênio 2025/2027:

Membro titular: Jose Adriano dos Santos Sampaio – CPF: 004.943.985-58
Membro Suplente: Cosme Vieira Santos – CPF: 035.263.015-90

A presente medida fundamenta-se no princípio constitucional da separação dos poderes, previsto no Artigo 2º da Constituição Federal, que estabelece a independência e a harmonia entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Considerando que os conselhos municipais integram a estrutura administrativa do Poder Executivo, a participação de vereadores, membros do Poder Legislativo, em suas deliberações pode caracterizar interferência direta na gestão administrativa, comprometendo a autonomia e a independência entre os poderes.

Além disso, o Artigo 31 da Constituição Federal determina que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal mediante controle externo. Nesse contexto, cabe aos vereadores fiscalizar as contas, os planos e as políticas públicas executadas pela administração municipal, incluindo as ações e decisões dos conselhos municipais. Dessa forma, a permanência de parlamentares na composição do conselho poderia gerar conflito de atribuições, uma vez que participariam das decisões administrativas e, posteriormente, seriam responsáveis por fiscalizar os próprios atos.

Diante do exposto comunica-se a retirada dos representantes do Poder Legislativo Municipal da composição do Fórum Municipal de Educação de Muribeca, para o biênio 2025/2027, em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Desde já, confesso sumamente agradecido.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ADRIANO DOS SANTOS SAMPAIO
Data: 19/06/2025 11:05:56-0300
Verifique em: https://validar.iti.gov.br

José Adriano dos Santos Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de Muribeca

Praça Getúlio Vargas, 240 – 1º Andar – Fone/Fax:(79)3342-1217 – Muribeca – Sergipe-
E-mail: camaramuribeca2023@gmail.com CNPJ:32.894.420/0001-55

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2026 PMM, originado da Dispensa de Licitação nº 05/2026 PMM.
CONTRATADO: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas DE SERGIPE - SEBRAE/SE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.115.183/0001-32.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Quantitativo.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 05 (cinco) meses.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 05 meses.
PRAZO ACRESCIDO: 05 meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 10 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei n° 14.1333/21.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos serviços.

Muribeca (SE), 13 de outubro de 2026.

MÁRIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Gestor do município

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br

PORTARIA

SEMED Secretaria Municipal de Educação | PREFEITURA DA CIDADE MURIBECA TRABALHO QUE TRANSFORMA

PORTARIA Nº 09/2026/GS/SEMED
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNAR COORDENADOR DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, § 3º, da Constituição federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988; e nos termos da lei Orgânica do Município, e em conformidade com a lei da Estrutura Organizacional do Município,

CONSIDERANDO as atribuições da lei nº 21, de 22 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME/2015), com diretrizes, metas e estratégias fixadas para o período de 2015-2025, elaborado em consonância com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PME, cuja vigência foi prorrogada por meio da Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a Lei n.º 15.388 de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano decenal deve ocorrer de forma articulada entre os diversos órgãos públicos e organizações representativas integrantes do sistema de educação e entidades;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Senhor José Edmário dos Santos, para exercer a função de Coordenador do Fórum Municipal de Educação de Muribeca, eleito em 17 de Março de 2026, para o biênio 2026-2028.

Parágrafo Único: Suas atribuições se darão em conformidade ao exposto no regimento interno do Fórum municipal de Educação.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência; publique-se; cumpra-se.

Muribeca/SE, 14 de Outubro de 2026.

Sandra Maria da Silva Conserva
SANDRA MARIA DA SILVA CONSERVA
Secretária Municipal de Educação

Sandra Maria da S. Conserva
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 37/2025

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br

PORTARIA

SEMED Secretaria Municipal de Educação | PREFEITURA DA CIDADE MURIBECA

PORTARIA Nº 10/2026/GS/SEMED
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNAR SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, § 3º, da Constituição federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988; e nos termos da lei Orgânica do Município, e em conformidade com a lei da Estrutura Organizacional do Município,

CONSIDERANDO as atribuições da lei nº 21, de 22 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME/2015), com diretrizes, metas e estratégias fixadas para o período de 2015-2025, elaborado em consonância com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PME, cuja vigência foi prorrogada por meio da Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a Lei n.º 15.388 de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano decenal deve ocorrer de forma articulada entre os diversos órgãos públicos e organizações representativas integrantes do sistema de educação e entidades;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Senhor Fábio Barreto Ramos, para exercer a função de Secretário Executivo do Fórum Municipal de Educação de Muribeca, eleito em 17 de Março de 2026, para o biênio 2026-2028.

Parágrafo Único: Suas atribuições se darão em conformidade ao exposto no regimento interno do Fórum municipal de Educação.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência; publique-se; cumpra-se.

Muribeca/SE, 14 de Outubro de 2026.

Sandra Maria da Silva Conserva
SANDRA MARIA DA SILVA CONSERVA
Secretária Municipal de Educação
Sandra Maria da S. Conserva
Secretária Municipal de Educação

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2026/GS/SEMED
14 de Outubro de 2026

Institui alterações na Portaria nº 08/2026/GS/SEMED de 29 de abril de 2026, que institui a Comissão Gestora destinada a coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Muribeca para o decênio 2026 - 2036 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO, no uso dos suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a lei da Estrutura Organizacional do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação - PME, instituída pela Portaria nº 08/2026/GS/SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a alínea "a" do inciso I do Art. 2º da Portaria nº 08/2026/GS/SEMED, de 29 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

a) Katyuscia Villanova Oliveira Souza - CPF: 010.007.115-52 (titular)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 08/2026/GS/SEMED de 29 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se

Muribeca/SE, 14 de Outubro de 2026.

Sandra Maria da Silva Conserva
SANDRA MARIA DA SILVA CONSERVA
Secretária Municipal de Educação
Sandra Maria da S. Conserva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 37/2025

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca